

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 045/2026 CRH/DAF -AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização e Regulação Técnica de Serviços Diferenciados da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços no período de 13/10/2026 a 22/10/2026.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor MARCOS CESAR VIEIRA, RG n.º 5.XXX.783-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização e Regulação Técnica de Serviços Diferenciados - CFD/DFQ/AGEPAR, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente à fruição de férias do titular, JOSE CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 131224/2026

PORTARIA N.º 046/2026-AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Mediação e Arbitragem - CMA/DNR/AGEPAR no período de 13/10/2026 a 22/10/2026

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINA BEATRIZ FANTIN, RG n.º 8.XXX.755-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Mediação e Arbitragem - CMA/DNR/AGEPAR, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente à fruição de férias do titular, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 131225/2026

PORTARIA N.º 047/2026 CRH/DAF -AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COF/DAF/AGEPAR no período de 01/10/2026 a 10/10/2026

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISA HELENA GRUB, RG n.º 7.XXX.674-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COF/DAF/AGEPAR, no período

de 01/10/2026 a 10/10/2026, referente à fruição de férias do titular, Adriano Medeiros Fontanelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 131247/2026

PORTARIA N.º 48/2026-CRH/DAF/AGEPAR

Altera as Portarias n.º 15 e 42/2026-CRH/DAF/AGEPAR, que designam servidores para atuar em unidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos II e III ao artigo 4º da Portaria n.º 15/2026-CRH/DAF/AGEPAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º”
II - Cleber Gusso Andrade, CIN n.º 019.XXX.XXX-70;
III - Rosana Vaselechen, RG n.º 5.XXX.336-X.” (NR)

Art. 2º Acrescentar o inciso II ao artigo 2º da Portaria n.º 42/2026-CRH/DAF/AGEPAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º”
II - Tayane Martins França, RG n.º 9.XXX.417-X.” (NR)

Art. 3º Revogar o inciso I do art. 4º da Portaria n.º 15/2026-CRH/DAF/AGEPAR.

Art. 4º Revogar os incisos I e III do art. 3º da Portaria n.º 42/2026-CRH/DAF/AGEPAR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 131510/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater
PORTARIA N.º 315/2026- IDR-Paraná

O **Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em Relação ao Contrato Administrativo 152/2026 GMS 8821/2026 - Designação de Gestor e Fiscais:

I - Gestor:

• CLAYTON SEZAR DA SILVA MACHADO, RG n.º 9.XXX.XXX-2/PR.

II - Fiscais:

• CLOVIS JOSÉ SVIERCOSKI, CPF n.º 539.XXX.XXX-87 - Unidade Herval do Xaxin - Castro - PR e Unidade Caçador em Ponta Grossa - PR;

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 28 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente substituto - IDR-Paraná
Portaria 278/2026

Protocolo 131075/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c7tdf3d1
EDIÇÃO 12239 | DATA 30/09/2026

